

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Saúde

Nome da autoridade competente: Swedenberger do Nascimento Barbosa

Número do CPF: 848.176.908-8

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde - DECOOP

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 257001 – Fundo Nacional de Saúde

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 298087 - Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde - DECOOP

### Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

# a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Profa. Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Estudos Avançados em Governo e Administração Pública (CEAG)

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040-15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 150415 - 15257 - Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG)

### Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

## 3. OBJETO

Apoiar no desenvolvimento e na implementação de um modelo de monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica nacional e internacional do Ministério da Saúde.

# 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 1 Análise de experiências de monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperações técnicas.
- 1.1 Revisão bibliográfica sistemática da literatura científica sobre teorias, métodos e técnicas para monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica nacionais e internacionais;
- 1.2 Benchmarking sobre as melhores práticas de M&A de programas e projetos de cooperação técnica, incluindo visitas in loco nas instituições nacionais e internacionais selecionadas;
- 1.3 Editoração da revisão bibliográfica realizada sobre teorias, métodos e técnicas para monitoramento e avaliação;
- 1.4 Editoração do relatório do benchmarking realizado; e
- 1.5 Treinamento da equipe do Ministério da Saúde, por meio da realização de um simpósio sobre teoria e prática de modelos, métodos e técnicas de M&A de programas e projetos de cooperação técnica nacional e internacional.
- 2 Propostas para implementação de modelo de gestão e governança, e de métodos e técnicas para monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica.
- 2.1 Proposta de modelo de gestão e governança de M&A para o DECOOP, considerando a sua relação com as demais unidades organizacionais do Ministério da Saúde e instituições parceiras, incluindo plano de comunicação das informações obtidas;
- 2.2 Proposta de métodos e técnicas de monitoramento para cada objeto dos programas e projetos de cooperação técnica do Ministério da Saúde;
- 2.3 Proposta de métodos e técnicas de avaliação para cada objeto dos programas e projetos de cooperação técnica do Ministério da Saúde;
- 2.4 Proposta de ferramentas para o monitoramento e avaliação dos programas e projetos de cooperação técnica, incluindo definição e descrição detalhada dos indicadores, com plano de coleta de dados, e definição de sistemas informatizados e painéis gerenciais;
- 2.5 Realização de quatro workshops para apresentação de modelo de gestão e governança, de métodos e técnicas, e indicadores, sistemas informatizados e painéis para monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica do Ministério da Saúde: e
- 2.6 Realização de oficinas para validação das propostas de modelo de gestão e governança, métodos e técnicas de M&A em duas secretarias do Ministério da Saúde.
- 3 Apoio à implementação do modelo de gestão e governança, e dos métodos e técnicas para monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica.
- 3.1 Apoio à implementação do modelo de gestão e governança de M&A para o DECOOP, considerando a sua relação com as demais unidades organizacionais do Ministério da Saúde e instituições parceiras;

- 3.2 Apoio à implementação dos métodos e técnicas de monitoramento para cada objeto dos programas e projetos de cooperação técnica do Ministério da Saúde;
- 3.3 Apoio à implementação das ferramentas para o monitoramento e avaliação dos programas e projetos de cooperação técnica, incluindo definição de indicadores, sistemas informatizados e painéis gerenciais;
- 3.4 Realização de curso aplicado para equipes do Ministério da Saúde sobre a implementação dos métodos e técnicas de monitoramento e avaliação dos programas e projetos de cooperação técnica, incluindo os sistemas de informação, indicadores e painéis; e
- 3.5 Elaboração, editoração e publicação de documentos orientadores de modelo de gestão e governança de M&A dos programas e projetos de Cooperação técnica do MS.

### 4- Análise dos primeiros resultados da implementação do modelo de gestão e governança, dos métodos e técnicas.

- 4.1 Relatório de análise da implementação do modelo de gestão e governança, e dos métodos e técnicas monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica, incluindo recomendações de aperfeiçoamento;
- 4.2 Realização de uma Conferência para as equipes do Ministério da Saúde sobre: "Qualificação do Monitoramento e Avaliação na gestão estratégia de programas e projetos de cooperações técnicas do Ministério da Saúde (MS)"; e
- 4.3 Elaboração, editoração e publicação de livro "A experiência da estruturação e implementação do modelo de gestão e governança do Monitoramento e Avaliação dos programas e projetos de cooperação técnica no âmbito do Ministério da Saúde.".

# 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A relação diretamente proporcional entre o modelo de gestão estratégico adotado pelas organizações e a efetividade dos resultados operacionais decorrentes de sua implementação é notória tanto entre os pesquisadores desta área quanto na vivencia empresarial de empresas públicas. Ele perpassa um processo de gestão, avaliação, monitoramento e inovação continua que seja capaz de responder às demandas intra e supra organizacionais. Urge, portanto, a melhoria deste modelo, e de outros derivados, nas organizações públicas que permitam um eficiente monitoramento e avaliação contínuos com o fito de um resultado eficiente para o atendimento ao público, ou seja, excelência na execução dos serviços públicos.

No entanto, o processo de geração de inovação em países de renda média, como o Brasil, apresenta uma dinâmica distinta quando comparados com os países de renda alta do universo Eurocêntrico. Há de se considerar que no Brasil, a dinâmica de inovação passa, necessariamente, pela atuação do Estado como agente fomentador e incentivador do processo de geração de inovação (BOSCHI, 2011; MAZZUCATO, 2014; OLIVEIRA, 2015). Embora a conceitualização de uma política de Ciencia, Tecnologia e Inovação (CT&I) linear ofertista, nos moldes apresentados por Vannevar Busch, já esteja superada na realidade da construção de políticas, para área científica, devemos ter em mente que o peso do Estado, na construção destas políticas, continua significativo (VIOTTI e MACEDO, 2003; MAZZUCATO, 2014).

É possível verificar que ao longo da história, o Estado, mesmo em países centrais, teve um papel importante na capacidade de criação de mecanismos de fomento para o ganho competitivo de sua capacidade produtiva (FREEMAN e SOETE, 2008; NELSON e WINTER, 2005; CHANG, 2003; MAZZUCATO, 2014). Assim, é fundamental, para os países periféricos, não só a criação de atores para o financiamento de CT & I, mas também viabilizar os mecanismos que permitam a efetividade das atividades fins destes atores. Aqui, destaca-se, além da criação de políticas para a área de CT & I, a necessidade de permitir que os mecanismos de fomento criados sejam realisticamente utilizados e efetivos nos seus objetivos fins.

Nestes termos, alguns conceitos necessitam ser considerados tais como: governança, inovação (em seus vários aspectos), avaliação de políticas públicas, construção de indicadores entre outros (CALMON e COSTA, 2013). No caso da avaliação e monitoramento, em relação aos seus sistemas e com influências da CT & I, constituem em importantes instrumentos para efetiva institucionalização da função avaliação na administração pública. São instrumentos-chave para assegurar que as informações, dados e indicadores sejam tempestivamente disponibilizados com o fim de retroalimentar os processos decisórios no âmbito do sistema político-administrativo, com vistas ao aperfeiçoamento de políticas e programas governamentais e o controle social sobre os resultados obtidos.

Observamos, no caso do sistema de saúde público brasileiro, uma maneira *sui generis* de se avaliar e monitorar suas políticas públicas aptas ao desenvolvimento adstrito ao setor e uma necessidade de

reformulação e, até mesmo, criação de novos modelos para este fim. Neste sentido, o papel desempenhado ministério possui um peso significativo para uma efetiva trajetória a ser bem-sucedida para o setor no atendimento ao público. Assim, a fim de se manter este dinamismo avaliatório inovativo é importante o desenvolvimento de capacidades e competências, por parte do Ministério da Saúde, na direção de se pensar e efetivar modelos de avaliação monitoramento de políticas e ações que permitam, em parceria com os demais atores do Sistema Nacional de Saúde, com base na inovação, uma continua inserção de excelência na prestação de serviços com efeitos e impactos no âmbito nacional com referências internacionais.

Verifica-se a necessidade latente de um alinhamento estratégico que proporcione melhoria na análise de cenários que seja capaz de dar notoriedade de sua atuação na gestão da política brasileira, além de apresentar resultados para este setor.

Reforçando tal necessidade, estudos recentes sugerem que somente 10% das estratégias formuladas são implementadas. Em geral, os gestores buscam resolver esse problema, ampliando o controle, buscando gerenciar a cultura organizacional ou ainda colocando a culpa nos executantes, alegando que esses são incapazes de colocar em prática o que foi formulado. Entretanto, o verdadeiro problema pode estar além: na separação entre formulação e implementação, na dissociação entre pensar e agir (ALDION e FAVA, 2002).

Dentre os obstáculos a serem superados é possível listar a falta de instrumental tecnológico; o excesso de burocracia das estruturas organizacionais; a falta de capital humano capacitado para os novos modelos de gestão; a baixa cultura inovadora; as dificuldades durante os processos de implementação de mudanças, bem como a perenidade de suas decisões; dentre outros.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

# 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

( ) Não

# 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

- A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
- (X)Sim
- ( )Não
- O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
- 1. Limpeza e conservação.
- 2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
- 3. Serviços de energia elétrica.
- 4. Vigilância ostensiva.
- 5. Serviços de água e esgoto.
- 6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
- 7. Infraestrutura de TIC

#### Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Análise de experiências de monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperações técnicas.			R\$ 583.115,00	R\$ 583.115,00	Mês 1	Mês 5
META 1.1	Revisão bibliográfica sistemática da literatura científica sobre teorias, métodos e técnicas para monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica nacionais e internacionais.	Análise Documental	1	R\$ 116.623,00	R\$ 116.623,00	Mês 1	Mês 4
META 1.2	Benchmarking sobre as melhores práticas de M&A de programas e projetos de cooperação técnica, incluindo visitas in loco nas	Análise Documental	1	R\$ 116.623,00	R\$ 116.623,00	Mês 1	Mês 4

	instituições nacionais e internacionais selecionadas.						
META 1.3	Editoração da revisão bibliográfica realizada sobre teorias, métodos e técnicas para monitoramento e avaliação.	Análise Documental e Diagramação	1	R\$ 116.623,00	R\$ 116.623,00	Mês 4	Mês 5
META 1.4	Editoração do relatório do benchmarking realizado.	Diagramação	1	R\$ 116.623,00	R\$ 116.623,00	Mês 4	Mês 5
META 1.5	Treinamento da equipe do Ministério da Saúde, por meio da realização de um simpósio sobre teoria e prática de modelos, métodos e técnicas de M&A de programas e projetos de cooperação técnica nacional e internacional.	Evento	1	R\$ 116.623,00	R\$ 116.623,00	Mês 4	Mês 5
PRODUTOS	Relatórios, produção de documentos científicos e produção de evento científico/acadêmico (simpósio).						
META 2	Propostas para implementação de modelo de gestão e governança, e de métodos e técnicas para monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica.			R\$ 821.092,00	R\$ 821.092,00	Mês 3	Mês 9
META 2.1	Proposta de modelo de gestão e governança de M&A para o DECOOP, considerando a sua relação com as demais unidades organizacionais do Ministério da Saúde e instituições parceiras, incluindo plano de comunicação das informações obtidas;	Relatório	1	R\$ 136.847,00	R\$ 136.847,00	Mês 3	Mês 6
META 2.2	Proposta de métodos e técnicas de monitoramento para cada objeto dos programas e projetos de	Relatório	1	R\$ 136.847,00	R\$ 136.847,00	Mês 3	Mês 6

//12/2023, 15.41	cooperação técnica do Ministério da Saúde.	SEI/UIIB - 1042176					
META 2.3	Proposta de métodos e técnicas de avaliação para cada objeto dos programas e projetos de cooperação técnica do Ministério da Saúde.	Relatório	1	R\$ 136.847,00	R\$ 136.847,00	Mês 3	Mês 6
META 2.4	Proposta de ferramentas para o monitoramento e avaliação dos programas e projetos de cooperação técnica, incluindo definição e descrição detalhada dos indicadores, com plano de coleta de dados, e definição de sistemas informatizados e painéis gerenciais.	Relatório	1	R\$ 136.847,00	R\$ 136.847,00	Mês 3	Mês 6
META 2.5	Realização de quatro workshops para apresentação de modelo de gestão e governança, de métodos e técnicas, e indicadores, sistemas informatizados e painéis para monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica do Ministério da Saúde.	Evento	4	R\$ 34.211,75	R\$ 136.847,00	Mês 7	Mês 8
META 2.6	Realização de oficinas para validação das propostas de modelo de gestão e governança, métodos e técnicas de M&A em duas secretarias do Ministério da Saúde.	Evento	10	R\$ 13.685,70	R\$ 136.857,00	Mês 9	Mês 9
PRODUTO	Relatórios e produção de eventos científicos/acadêmicos.						
МЕТА З	Apoio à implementação do modelo de gestão e governança, e dos métodos e técnicas para monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica.			R\$ 982.207,00	R\$ 982.207,00	Mês 10	Mês 18
META 3.1	Apoio à implementação do modelo de gestão e	Relatório	1	R\$ 196.441,40	R\$ 196.441,40	Mês 10	Mês 15

МЕТА 4	Análise dos primeiros resultados da implementação do modelo de gestão e governança, dos métodos e técnicas.			R\$ 898.898,00	R\$ 898.898,00	Mês 19	Mês 24
PRODUTO	Relatórios, realização de curso de extensão e publicação científico- acadêmica.						
META 3.5	Elaboração, editoração e publicação de documentos orientadores de modelo de gestão e governança de M&A dos programas e projetos de Cooperação técnica do MS.	Publicação acadêmica	10	R\$ 19.644,14	R\$ 196.441,40	Mês 16	Mês 18
META 3.4	Realização de curso aplicado para equipes do Ministério da Saúde sobre a implementação dos métodos e técnicas de monitoramento e avaliação dos programas e projetos de cooperação técnica, incluindo os sistemas de informação, indicadores e painéis; e	Curso	1	R\$ 196.441,40	R\$ 196.441,40	Mês 10	Mês 12
META 3.3	Apoio à implementação das ferramentas para o monitoramento e avaliação dos programas e projetos de cooperação técnica, incluindo definição de indicadores, sistemas informatizados e painéis gerenciais;	Relatório	1	R\$ 196.441,40	R\$ 196.441,40	Mês 10	Mês 15
META 3.2	Apoio à implementação dos métodos e técnicas de monitoramento para cada objeto dos programas e projetos de cooperação técnica do Ministério da Saúde;	Relatório	1	R\$ 196.441,40	R\$ 196.441,40	Mês 10	Mês 15
	governança de M&A para o DECOOP, considerando a sua relação com as demais unidades organizacionais do Ministério da Saúde e instituições parceiras;						

712/2023, 15:41 SEI/ONB - 10421766 - Plano - Termo de Execução Descentralizada							
META 4.1	Relatório de análise da implementação do modelo de gestão e governança, e dos métodos e técnicas monitoramento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica, incluindo recomendações de aperfeiçoamento;	Relatório	1	R\$ 279.779,60	R\$ 279.779,60	1	Mês 23
META 4.2	Realização de uma Conferência para as equipes do Ministério da Saúde sobre: "Qualificação do Monitoramento e Avaliação na gestão estratégia de programas e projetos de cooperações técnicas do Ministério da Saúde (MS)"	Evento	1	R\$ 279.779,60	R\$ 279.779,60	Mês 24	Mês 24
META 4.3	Elaboração, editoração e publicação de livro — "A experiência da estruturação e implementação do modelo de gestão e governança do Monitoramento e Avaliação dos programas e projetos de cooperação técnica no âmbito do Ministério da Saúde.".	Livro	1	R\$ 339.338,80	R\$ 339.338,80	Mês 19	Mês 23
PRODUTO	Relatórios, realização de evento e publicação de livro.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MÊS/ANO	VALOR			
Data da Assinatura	R\$ 547.552,00			
6º Mês	R\$ 1.095.104,00			
12º Mês	R\$ 547.552,00			
15º Mês	R\$ 1.095.104,00			

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD					
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA CUSTO INDIRETO VALOR PREVISTO					
	,				

33.90.39 (serviços de terceiros pessoa jurídica - custos indiretos UnB)	Sim	R\$ 328.531,20
33.90.39 (serviços de terceiros pessoa jurídica - despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	Sim	R\$ 219.020,80
33.90.39 (serviços de terceiros pessoal jurídica)	Não	R\$ 2.737.760,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

## 12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

# 13. APROVAÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

### **Observações**

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

### Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura**, **Reitora da Universidade de Brasília**, em 08/12/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Guilherme de Oliveira, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública da FACE, em 26/12/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **10421766** e o código CRC **AC329631**.

Referência: Processo nº 23106.119418/2023-10

SEI nº 10421766

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.unb.br

Criado por 1048902, versão 20 por 1048902 em 04/12/2023 11:46:07.